



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016 DE 08 DE JUNHO DE 2016**

Aos 25 dias do mês de julho de 2016 às 9h30min (nove horas e trinta minutos) reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 11.798, de 25 de Setembro de 2.015 sob a presidência da Sra. Marluce Natália de Góes Lima, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial, no Diário de São Paulo, no Jornal Opinião de Araras e na sede da Autarquia. Retiram o Edital as seguintes empresas: **1) Petranova Saneamento e Construções Ltda.;** **2) Prominas Brasil Equipamentos Ltda;** **3) Industria Carbonifera Rio Deserto Ltda.;** **4) Senopav Construções e Comercio Ltda. - EPP;** **5) Sanerveg Consultoria em Projetos e Obras Ltda. - EPP;** **6) Viga Participações e Engenharia Ltda.;** **7) Justa Construtora Eireli – ME e 8) K. C. Gomes Rodrigues Construções – ME.** Sendo que compareceram ao Certame as empresas: Justa Construtora Eireli – ME, representada por Jair Gonçalves de Lima Junior, RG 44526486, não havendo outras empresas interessadas. Aberta a sessão pelo presidente, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, que foram examinados e rubricados pelos presentes, não encontrando nenhuma irregularidade nos mesmos, no que a comissão, por unanimidade julgou o licitante habilitado, não havendo qualquer manifestação por parte dos licitantes. Diante disso passou-se a abertura do envelope nº 2, contendo as Propostas, que foram verificadas e também rubricadas pelos presentes. Assim ficou a seguinte classificação:

1º lugar, a empresa Justa Construtora Eireli – ME com o valor de R\$123.507,25;

Assim declarou-se vencedora a empresa Justa Construtora Eireli – ME com o valor de R\$ 123.507,25.

Abrindo-se o prazo de recurso de 5 dias a contar da lavratura da ata para homologação do certame nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

hs
A
R
g
i



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

O licitante, cientes da decisão proferida, concorda com o julgamento. Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.


Marluce Natália de Góes Lima
Presidente


Simone Cristina Bortolucci Franzin

Membro


Marina Ferreira da Silva

Membro


Monique Rangel Amancio

Membro


Simone Ap. B. de Andrade dos Santos

Membro


Fábio Eduardo Coladeti

Membro


Ricardo Bento de Moraes

Membro


Jair Gonçalves de Lima Junior
Justa Construtora Eireli – ME